



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO / MG
RUA JOSÉ COUTINHO - 39 CNPJ 18.244.335/0001-10

DECRETO Nº 1.841/2022

**ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NO DIA 14
DE ABRIL DE 2022.**

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo/MG, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 69, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Santo Antônio do Amparo

Considerando o feriado nacional da Sexta-feira da Paixão dia 15/04/2022;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo a todos os setores dos serviços públicos municipais no dia 14/04/2022 (quinta-feira).

Art. 2º - Os servidores municipais ficarão à disposição do Executivo Municipal, levando-se em consideração as necessidades individuais de cada Secretaria e, portanto, a critério dos respectivos Secretários, especialmente em relação aos serviços de natureza médico-hospitalar, urgência e emergência, segurança e limpeza pública.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santo Antônio do Amparo-MG, 06 de abril de 2022.

CARLOS HENRIQUE
AVELAR:596785266
20

Assinado de forma digital
por CARLOS HENRIQUE
AVELAR:59678526620
Dados: 2022.04.06
16:34:12 -03'00'

Carlos Henrique Avelar
Prefeito Municipal

